**RESOLUÇÃO ColPPGCS**

**N° 05/ 2021**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS, da Universidade Estadual de Santa Cruz- UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 36 do Regimento Interno do PPGCS (CONSEPE 52/2019) e considerando o deliberado na 1ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 10 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Estabelecer normas acerca do Projeto de Pesquisa das dissertações de mestrado do PPGCS.

**Art. 2º** - Conforme regimento interno do PPGCS, o projeto de pesquisa será elaborado com supervisão do orientador e encaminhado ao Colegiado do PPGCS em **até 6 (seis) meses** a partir do ingresso do discente.

**§ 1° –** A entrega do projeto de pesquisa deverá ser feita diretamente na Secretaria do PPGCS e deverá acontecer em até 6 meses após o último dia de matrícula dos ingressantes do PPGCS.

**§ 2° –** É vedada a entrega do projeto sem aprovação (assinatura) do orientador.

**Art. 3°** - O projeto de pesquisa deverá ser realizado segundo o modelo descrito (ANEXO I) e elaborado a partir do adotado para implementação de projetos de pesquisa da UESC (https://propp.uesc.br/propp/formularios.php).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O cronograma deve estar de acordo com o prazo mínimo e máximo para a integralização do Mestrado que é de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses, respectivamente, segundo o Art. 22 do Regimento interno do PPGCS.

**Art. 4º –** **A entrega do projeto de pesquisa deverá ser feita juntamente com o comprovante de submissão ao Comitê de Ética equivalente** (se aplicável). Caso o comprovante não seja entregue com o projeto, deverá ser anexada uma carta (assinada pelo orientador) com as justificativas e previsão de submissão.

**Art. 5° -** Como descrito no Art. 2º, o projeto de pesquisa é de responsabilidade do discente em conjunto com o orientador, além disso, durante o primeiro semestre de matrícula, duas disciplinas obrigatórias serão oferecidas pelo PPGCS (CIS623 - Gestão de Projetos de Pesquisa e CIS619 - Metodologia da Pesquisa Aplicada à Saúde) que auxiliarão no desenvolvimento do projeto de pesquisa.

**§ 1°** – os projetos de pesquisa deverão ser aprovados em reunião de Colegiado do PPGCS até o final do segundo semestre letivo de matrícula. Os seguintes critérios serão considerados:

 I – viabilidade de execução (estrutura, equipe e cronograma);

II – adequação e relevância com a linha de pesquisa do orientador.

**§ 2° -** caso seja necessário, o Colegiado poderá solicitar o parecer de pesquisadores (doutores) para fundamentar a aprovação ou reprovação do projeto de pesquisa.

**Art. 6º –** Das consequências da não entrega pelo discente e orientador do projeto de pesquisa no prazo descrito no Art. 2º e / ou da reprovação do Projeto de pesquisa pelo Colegiado.

**§ 1º** – Se a entrega ocorrer após 6 meses da matrícula, mas antes do encerramento da disciplina “CIS624 - Seminários de Pesquisa em Ciências da Saúde”, ocorrerá diminuição de 20% da nota máxima da disciplina (dois pontos);

**§ 2º** – Se não for feita a entrega até o último dia da disciplina obrigatória “CIS624 - Seminários de Pesquisa em Ciências da Saúde”, o aluno será reprovado na disciplina.

**§ 3º** – Em caso de não entrega do projeto de pesquisa conforme o parágrafo anterior, ou ainda, em caso de reprovação do projeto de pesquisa pelo Colegiado do PPGCS, o discente será comunicado e automaticamente matriculado na disciplina “CIS643 - Tópicos Especiais em Ciências da Saúde 2 – Análise de Projetos de Pesquisa” no semestre seguinte à reprovação;

I – esta disciplina será atribuída a todos os docentes membros do Colegiado;

II – o discente terá um mês após o início do semestre letivo para entrega do projeto de pesquisa e será então agendada uma apresentação oral deste projeto (apresentação de 15-30 minutos, seguido de arguição pelos docentes);

III – para aprovação, o discente deverá receber uma média igual ou maior que sete (7) na nota atribuída pelos docentes da disciplina;

IV – no caso de aprovação, a disciplina será convalidada com a “CIS624 - Seminários de Pesquisa em Ciências da Saúde” ou atribuída como disciplina optativa, dependendo do caso;

V – caso seja reprovado, o discente receberá sua segunda reprovação em disciplina, o que acarretará no desligamento da matrícula, segundo o Art. 50 do Regimento Interno do PPGCS;

**Art. 7° –** Casos omissos serão discutidos e resolvidos no Colegiado do Programa.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 17 de Fevereiro de 2021

**Eduardo A.V. Marinho**

**Coordenador do PPGCS**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO ColPPGCS N° 05/2021**

**PROJETO DE PESQUISA**

#

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS

#### **Título do Projeto**

Projeto de Pesquisa apresentado ao Colegiado do Programa de pós-graduação em Ciências da Saúde, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre em Ciências da Saúde.

**Discente:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Orientador:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## **Ilhéus \_\_/\_\_/\_\_\_**

**RESUMO**

Apresentar resumo do projeto de até 250 palavras, descrevendo de forma concisa, clara e objetiva os pontos relevantes do trabalho. Sugere-se incluir elementos que auxiliem o leitor a compreender os detalhes fundamentais e a abrangência do projeto

**PALAVRAS CHAVE:** Incluir 4 (quatro) palavras-chave

**INTRODUÇÃO**

Apresentar de forma clara o tema ou objeto de estudo, fornecendo uma visão geral da pesquisa a ser realizada. Incluir um breve histórico sobre o tema de estudo (limite máximo de 500 palavras)

## **OBJETIVOS**

Descrever de forma clara e concisa os objetivos propostos. Eles devem ser realistas diante dos meios e métodos disponíveis, e manter coerência com o problema descrito no projeto

# JUSTIFICATIVAS

Apresentar as razões de ordem teórica e, ou prática que justificam a pesquisa. Nessa parte o pesquisador trata da relevância ou importância e oportunidade da pesquisa

##### REVISÃO DE LITERATURA

Informar sobre o estágio atual das pesquisas que envolvem o problema a ser estudado e os aspectos que ainda não foram estudados ou de resultados que necessitam de complementação ou confirmação. Esta revisão não é apenas uma sequência impessoal de trabalhos já realizados, mas deve incluir a contribuição do autor, demonstrando que os trabalhos foram lidos e criticados (limite máximo de 500 palavras)

Obs: Caso o autor do projeto queira desenvolver conjuntamente a revisão de literatura na parte da introdução deverá obedecer ao limite máximo de 1000 palavras.

# METODOLOGIA OU MATERIAL E MÉTODOS

# Especificar a metodologia a ser adotada. Descrever o delineamento da pesquisa (bibliográfica, experimental, estudo de caso, dentre outras). Definir o plano de amostragem (tipo, tamanho, formas de composição da amostra), coleta de dados (questionários, formulários, etc.), análise dos dados, etc. Apresentar em sequência cronológica a realização do trabalho, permitindo a compreensão e interpretação dos resultados (limite máximo de 1000 palavras).

## **VIABILIDADE**

Descrever de forma clara e sucinta os elementos (infraestrutura, recursos humanos, recursos complementares, etc.) que tornam possível a execução do projeto

## **RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS**

Descrever os resultados (impactos), produtos esperados e sua relevância para o PPGCS e para a Sociedade em geral.

**EQUIPE E PLANO DE ATIVIDADE DE CADA COMPONENTE:**

Inserir os seguintes dados de cada participante:

Nome, CPF, Titulação, Instituição, Departamento/Laboratório, Dedicação ao Projeto (h/semana), Atividades no projeto

###### REFERÊNCIAS

Listar as referências citadas no texto, segundo as normas do manual de normatização para trabalhos técnico-científicos da UESC.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (discriminar por ano, considerando mês 1, o mês de matrícula do discente. Além dos itens a critério do orientador, deve obrigatoriamente conter data de qualificação, defesa e submissão de artigo, seguindo os prazos do PPGCS)**

|  |  |
| --- | --- |
|  | Ano 1 |
| ATIVIDADES | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  | Ano 2 |
| ATIVIDADES | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**ORÇAMENTO**

Opcional e pode ser realizado segundo o modelo da PROPP

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DESCRIÇÃO**(inserir unidade – mL, kg, un, resma, cx, etc.) | **QTD** | **VALOR UNIT (R$)** | **VALOR TOTAL (R$)** |
| **MATERIAL DE CONSUMO****(Inserir quantas linhas forem necessárias – especificar detalhadamente item por item)** |  |  |  |
| **MATERIAL PERMANENTE****(Inserir quantas linhas forem necessárias- especificar detalhadamente item por item)** |  |  |  |
| **DIÁRIAS DOCENTE****(Inserir quantas linhas forem necessárias)** |  |  |  |
| **AJUDA DE CUSTO DISCENTE****(Inserir quantas linhas forem necessárias)** |  |  |  |
| **CUSTO COM VIAGEM COM CARRO DA UESC****(Diária de motorista/servidor + Combustível)** |  |  |  |
| **PASSAGEM AÉREA****(Inserir quantas linhas forem necessárias- Especificar trecho)** |  |  |  |
| **PASSAGEM TERRESTRE****(Inserir quantas linhas forem necessárias- Especificar trecho)** |  |  |  |
| **SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA****(Inserir quantas linhas forem necessárias)** |  |  |  |
| **SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA****(Inserir quantas linhas forem necessárias)** |  |  |  |
| **TOTAL** |  |  |  |